

Proc. Administrativo Pregão Eletrônico - (Nota interna 26/12/2025 14:34) 008/2025

De: Brenda O. - SELIC-CC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/12/2025 às 14:34:44

Setores envolvidos:

DE, DE-SECONT, DE-SEJUR, DE-SELIC, SELIC-CC, SELIC-ENG

PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

Certifico que nesta data, juntei aos autos deste processo administrativo os documentos a seguir discriminados, que passam a constituir este processo administrativo:

a) TERCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Com este fim e para constar, eu **BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA**, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada digitalmente.

Anexos:

3_Aviso_de_Retificacao.pdf

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública dos Municípios do Centro Oeste Mineiro, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução futura e eventual de serviços de engenharia, especialmente serviços de reformas, reparos e manutenção de espaços públicos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra conforme composições de custos e documentos técnicos de engenharia, com base na Lei 14.133/2021, decide:

01 – **ALTERAR** o modo de disputa, estabelecido na capa e no item 1 do edital, de modo que, **onde se lê**: “modo de disputa **ABERTO**”, **leia-se**: “modo de disputa **ABERTO E FECHADO**”.

02 – **ALTERAR** o modo de disputa, item 7.7 do edital, de modo que, **onde se lê**:

“7.7. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração desta etapa.

7.7.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.7.2. Na hipótese de não haver novos lances durante a prorrogação automática, a etapa de envio de lances será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.5.

7.7.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.7.4. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por não ofertar nenhum lance no sistema.

7.7.5. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.5.”

37 3541-3437

cimgpeconsorciopublico@gmail.com

www.cimgpe.mg.gov.br

Avenida Dr Guido, nº 297 • Centro
Abaeté/MG • CEP: 35.620-000

leia-se:

7.7. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de 15 minutos.

“7.7.1. Encerrado o prazo acima disposto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7.2. Após a etapa prevista no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o licitante poderá optar por não ofertar nenhum lance no sistema, ou optar por ofertar valor ou percentual melhor, conforme o critério de julgamento.

7.7.4. Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições de que trata o item 7.7.2, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.

7.7.5. Encerrado os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances conforme disposto no item 7.5.”

03 – **ALTERAR** a porcentagem de índice de inexecuibilidade, item 8.4.6 do edital, de modo que, **onde se lê:**

“8.4.6. Considera-se índice de inexecuibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.”.

leia-se:

“8.4.6. Considera-se índice de inexecuibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.”

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D31-C2C7-6625-5530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA (CPF 074.XXX.XXX-54) em 26/12/2025 14:36:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cimgpep.1doc.com.br/verificacao/2D31-C2C7-6625-5530>